



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

Diário da Assembleia Legislativa – 20ª Legislatura



André do Prado	Presidente	Gilmaci Santos	1º Vice-Presidente	Rafael Silva	4º Vice-Presidente
Teonílio Barba	1º Secretário	Milton Leite Filho	2º Vice-Presidente	Léo Oliveira	3º Secretário
Rogério Nogueira	2º Secretário	Helinho Zanatta	3º Vice-Presidente	Gil Diniz	4º Secretário

Palácio 9 de Julho • Av. Pedro Álvares Cabral, 201 • Ibirapuera • São Paulo • CEP 04097-900 • Tel. 11 3886-6000

www.al.sp.gov.br

Volume 133 • Número 112 • São Paulo, sexta-feira, 30 de junho de 2023

www.prodesp.sp.gov.br

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº 178, DE 2023

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e observado a inicial do Processo Alesp Sem Papel Nº 19389/2023, Frente Parlamentar Nº 136, entregue à Mesa em 28/06/2023, do Deputado Léo Oliveira, bem como os Termos de Adesão, nomeia as Deputadas e os Deputados relacionados abaixo para compor a Frente Parlamentar para o Fortalecimento da COP - 30 - Belém/Pará 2025.

A inclusão de novos membros e a exclusão por eventuais desligamentos, observados os respectivos ofícios do Coordenador da Frente, dirigidos ao Presidente da Casa, serão providenciadas pela Secretaria Geral Parlamentar - Departamento de Comissões, mediante atualização e publicação do Anexo, parte integrante deste Ato.

Composição da Frente Parlamentar para o Fortalecimento da COP - 30 - Belém/Pará 2025

Nº	DEPUTADO (A)	PARTIDO	PARTICIPAÇÃO
1	Léo Oliveira	MDB	Coordenador
2	Ana Carolina Serra	CIDADANIA	Apoiadora
3	Andréa Werner	PSB	Apoiadora
4	Caio França	PSB	Apoiador
5	Clarice Ganem	PODE	Apoiadora
6	Conte Lopes	PL	Apoiador
7	Emídio De Souza	PT	Apoiador
8	Felipe Franco	UNIÃO	Apoiador
9	Gilmaci Santos	REPUBLICANOS	Apoiador
10	Itamar Borges	MDB	Apoiador
11	Jorge Caruso	MDB	Apoiador
12	Major Mecca	PL	Apoiador
13	Marcio Nakashima	PDT	Apoiador
14	Maurici	PT	Apoiador
15	Mauro Bragato	PSDB	Apoiador
16	Paulo Correa Jr	PSD	Apoiador
17	Rafa Zimbaldi	CIDADANIA	Apoiador
18	Rafael Saraiva	UNIÃO	Apoiador
19	Ricardo França	PODE	Apoiador
20	Ricardo Madalena	PL	Apoiador
21	Rogério Santos	MDB	Apoiador
22	Rômulo Fernandes	PT	Apoiador
23	Simão Pedro	PT	Apoiador

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 29/6/2023. ANDRÉ DO PRADO - Presidente

ANEXO - ATO DO PRESIDENTE Nº 61, DE 2023

FRENTE PARLAMENTAR EM VALORIZAÇÃO E DEFESA DAS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS

A inclusão de novos membros e a exclusão por eventuais desligamentos, observados os respectivos ofícios do Coordenador da Frente, dirigidos ao Presidente da Casa, serão providenciadas pela Secretaria Geral Parlamentar - Departamento de Comissões, mediante atualização e publicação deste Anexo, parte integrante do Ato.

Histórico de alterações:
1) Ato nº 61, de 12 de abril de 2023 - criação da Frente;
2) Ofício s/nº, entregue à Mesa em 27 de junho de 2023, do Deputado Capitão Telhada, com ciência da Coordenadora, Deputada Leticia Aguiar - inclusão do Deputado Capitão Telhada como membro.

Composição atualizada:

Nº	DEPUTADO (A)	PARTIDO	PARTICIPAÇÃO
1	Leticia Aguiar	PP	Coordenadora
2	Agente Federal Danilo Balas	PL	Membro
3	Capitão Telhada	PP	Membro
4	Valdomiro Lopes	PSB	Membro
5	Alex Madureira	PL	Apoiador
6	Altair Moraes	REPUBLICANOS	Apoiador
7	Ana Carolina Serra	CIDADANIA	Apoiadora
8	Carlos Cezar	PL	Apoiador
9	Daniel Soares	UNIÃO	Apoiador
10	Delegado Olim	PP	Apoiador
11	Edmir Chedid	UNIÃO	Apoiador
12	Edna Macedo	REPUBLICANOS	Apoiadora
13	Felipe Franco	UNIÃO	Apoiador
14	Gerson Pessoa	PODE	Apoiador
15	Gilmaci Santos	REPUBLICANOS	Apoiador
16	Jorge Caruso	MDB	Apoiador
17	Luiz Fernando T. Ferreira	PT	Apoiador
18	Marcio Nakashima	PDT	Apoiador
19	Marcos Damasio	PL	Apoiador
20	Marina Helou	REDE	Apoiadora
21	Marta Costa	PSD	Apoiadora
22	Mauro Bragato	PSDB	Apoiador
23	Paulo Correa Jr	PSD	Apoiador
24	Professora Bebel	PT	Apoiadora
25	Ricardo Madalena	PL	Apoiador
26	Tenente Coimbra	PL	Apoiador
27	Thiago Auricchio	PL	Apoiador
28	Vinicius Camarinha	PSDB	Apoiador

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 28/6/2023. (Republicado por ter saído com incorreções no D.A.L de 29/06/2023, página 1)

ANEXO - ATO DO PRESIDENTE Nº 62, DE 2023

FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

A inclusão de novos membros e a exclusão por eventuais desligamentos, observados os respectivos ofícios do Coor-

enador da Frente, dirigidos ao Presidente da Casa, serão providenciadas pela Secretaria Geral Parlamentar - Departamento de Comissões, mediante atualização e publicação deste Anexo, parte integrante do Ato.

Histórico de alterações:
1) Ato nº 62, de 2023 - criação da Frente;
2) Ofício s/nº, entregue à Mesa em 23 de junho de 2023, do Deputado Capitão Telhada, com ciência da Coordenadora. Deputada Leticia Aguiar - inclusão do Deputado Capitão Telhada como apoiador.

Composição atualizada:

Nº	DEPUTADO (A)	PARTIDO	PARTICIPAÇÃO
1	Leticia Aguiar	PP	Coordenadora
2	Valdomiro Lopes	PSB	Membro
3	Agente Federal Danilo Balas	PL	Apoiador
4	Alex Madureira	PL	Apoiador
5	Altair Moraes	REPUBLICANOS	Apoiador
6	Ana Carolina Serra	CIDADANIA	Apoiadora
7	Capitão Telhada	PP	Apoiador
8	Carlos Cezar	PL	Apoiador
9	Daniel Soares	UNIÃO	Apoiador
10	Delegado Olim	PP	Apoiador
11	Edmir Chedid	UNIÃO	Apoiador
12	Edna Macedo	REPUBLICANOS	Apoiadora
13	Felipe Franco	UNIÃO	Apoiador
14	Gerson Pessoa	PODE	Apoiador
15	Gilmaci Santos	REPUBLICANOS	Apoiador
16	Jorge Caruso	MDB	Apoiador
17	Luiz Fernando T. Ferreira	PT	Apoiador
18	Marcio Nakashima	PDT	Apoiador
19	Marcos Damasio	PL	Apoiador
20	Marina Helou	REDE	Apoiadora
21	Marta Costa	PSD	Apoiadora
22	Mauro Bragato	PSDB	Apoiador
23	Paulo Correa Jr	PSD	Apoiador
24	Professora Bebel	PT	Apoiadora
25	Ricardo Madalena	PL	Apoiador
26	Tenente Coimbra	PL	Apoiador
27	Thiago Auricchio	PL	Apoiador
28	Vinicius Camarinha	PSDB	Apoiador

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 26/6/2023. (Republicado por ter saído com incorreções no D.A.L de 27/06/2023, página 1)

ANEXO - ATO DO PRESIDENTE Nº 63, DE 2023

FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE À PEDOFILIA, EROTIZAÇÃO INFANTIL E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A inclusão de novos membros e a exclusão por eventuais desligamentos, observados os respectivos ofícios do Coordenador da Frente, dirigidos ao Presidente da Casa, serão providenciadas pela Secretaria Geral Parlamentar - Departamento de Comissões, mediante atualização e publicação deste Anexo, parte integrante do Ato.

Histórico de alterações:
1) Ato nº 63, de 12 de abril de 2023 - criação da Frente;
2) Ofício s/nº, entregue à Mesa em 04 de maio de 2023, do Deputado Lucas Bove, com ciência da Coordenadora, Deputada Leticia Aguiar - inclusão do Deputado Lucas Bove como membro;

3) Ofício s/nº, entregue à Mesa em 14 de junho de 2023, do Deputado Lucas Bove com ciência da Coordenadora, Deputada Leticia Aguiar - alteração da participação do Deputado Lucas Bove de membro para apoiador;

4) Ofício s/nº, entregue à Mesa em 27 de junho de 2023, com ciência da Coordenadora, Deputada Leticia Aguiar - inclusão do Deputado Capitão Telhada como apoiador.

Nº	DEPUTADO (A)	PARTIDO	PARTICIPAÇÃO
1	Leticia Aguiar	PP	Coordenadora
2	Gilmaci Santos	REPUBLICANOS	Membro
3	Valdomiro Lopes	PSB	Membro
4	Agente Federal Danilo Balas	PL	Apoiador
5	Alex Madureira	PL	Apoiador
6	Altair Moraes	REPUBLICANOS	Apoiador
7	Ana Carolina Serra	CIDADANIA	Apoiadora
8	Ana Perugini	PT	Apoiadora
9	Capitão Telhada	PP	Apoiador
10	Carlos Cezar	PL	Apoiador
11	Daniel Soares	UNIÃO	Apoiador
12	Delegado Olim	PP	Apoiador
13	Edna Macedo	REPUBLICANOS	Apoiadora
14	Felipe Franco	UNIÃO	Apoiador
15	Jorge Caruso	MDB	Apoiador
16	Lucas Bove	PL	Apoiador
17	Luiz Fernando T. Ferreira	PT	Apoiador
18	Marcio Nakashima	PDT	Apoiador
19	Marcos Damasio	PL	Apoiador
20	Marina Helou	REDE	Apoiadora
21	Marta Costa	PSD	Apoiadora
22	Mauro Bragato	PSDB	Apoiador
23	Paulo Correa Jr	PSD	Apoiador
24	Professora Bebel	PT	Apoiadora
25	Ricardo Madalena	PL	Apoiador
26	Sebastião Santos	REPUBLICANOS	Apoiador
27	Tenente Coimbra	PL	Apoiador
28	Thiago Auricchio	PL	Apoiador
29	Vinicius Camarinha	PSDB	Apoiador

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 28/6/2023. (Republicado por ter saído com incorreções no D.A.L de 29/06/2023, página 1)

Pauta

30 DE JUNHO DE 2023 71ª SESSÃO ORDINÁRIA

Em pauta por 5 (cinco) sessões, para conhecimento, recebimento de emendas e estudos das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados, de acordo com o artigo 156 e o item 2 do parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno.

- 1ª Sessão**
- Projeto de lei Complementar nº 105, de 2023, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas. Altera o inciso I, do artigo 7º da Lei Complementar nº 419, de 25 de outubro de 1985, que dispõe sobre a constituição do Quadro Auxiliar de Oficiais da Polícia Militar, estabelece nova sistemática ao acesso do Quadro de Oficiais Especialistas-Músicos.
 - Projeto de lei Complementar nº 106, de 2023, de autoria do deputado Reis. Reestrutura as carreiras da Polícia Civil do Estado, fixa o subsídio mensal dos membros das referidas carreiras, conforme o §9º do artigo 144 c.c. artigo 37, §4º, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil.
 - Projeto de lei nº 1050, de 2023, de autoria da deputada Professora Bebel. Regulamenta, no Estado, o inciso II do parágrafo único do artigo 158 da Constituição Federal.
 - Projeto de lei nº 1051, de 2023, de autoria da deputada Professora Bebel. Autoriza a redução da jornada de trabalho dos servidores públicos estaduais que sejam pais ou responsáveis por crianças portadoras de Transtornos do Espectro Autista (TEA).
 - Projeto de lei nº 1052, de 2023, de autoria do deputado Léo Oliveira. Institui Cozinhas Coletivas Comunitárias em Ribeirão Preto e cidades que compõem a Região Metropolitana RMRP.
 - Projeto de lei nº 1053, de 2023, de autoria da deputada Professora Bebel. Fixa prazo para a implementação da reforma do ensino médio de que trata a Lei Federal nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, nas escolas que integram o Sistema de Ensino do Estado.
 - Projeto de lei nº 1054, de 2023, de autoria da deputada Paula da Bancada Feminista. Institui a Política Estadual Armário Nunca Mais e cria mecanismos para coibir e prevenir a violência contra a população LGBTQIAP+, nos termos do Decreto Federal nº 8.727/2016, da Lei Federal nº 11.340/2006, do Decreto nº 40, de 15 de Fevereiro de 1991, do Decreto Federal nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009.
 - Projeto de lei nº 1055, de 2023, de autoria da deputada Professora Bebel. Obriga todos os prédios públicos do Estado a serem equipados com coletores solares e demais componentes que possibilitem a captação e o uso de energia solar em quantidade suficiente para suprir o uso de energia elétrica atualmente utilizada.
 - Projeto de lei nº 1056, de 2023, de autoria da deputada Professora Bebel. Acrescenta parágrafo 4º ao artigo 6º da Lei nº 10.948, de 05 de novembro de 2001, que dispõe sobre as penalidades a serem aplicadas à prática de discriminação em razão de orientação sexual.
 - Projeto de lei nº 1057, de 2023, de autoria da deputada Professora Bebel. Veda a redução dos vencimentos dos servidores públicos estaduais dos três poderes do Estado, independentemente da existência ou não de decreto de calamidade pública.
 - Projeto de lei nº 1058, de 2023, de autoria da deputada Professora Bebel. Institui o "Destaque do Axé", incluindo-o no Calendário Oficial de Eventos do Estado.
 - Projeto de lei nº 1059, de 2023, de autoria da deputada Professora Bebel. Institui o Comitê Estadual de Acompanhamento, Controle Social e Fiscalização dos recursos recebidos pelo Estado em decorrência da Lei 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.
 - Projeto de lei nº 1060, de 2023, de autoria da deputada Professora Bebel. Estabelece que a servidora pública da administração direta e indireta do Estado fará jus a licenciamento remunerado de 6 meses, se houver sido vítima de atos de violência doméstica.
 - Projeto de lei nº 1061, de 2023, de autoria da deputada Professora Bebel. Institui o Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil no Estado.
 - Projeto de lei nº 1062, de 2023, de autoria da deputada Professora Bebel. Disciplina sobre as consignações em folha de pagamento de servidores públicos civis e militares, ativos e inativos, reformados e de pensionistas, da administração direta e autárquica.
 - Projeto de lei nº 1063, de 2023, de autoria do deputado Rafael Saraiva. Veda a realização de maus-tratos contra animais no Estado.
 - Projeto de lei nº 1064, de 2023, de autoria da deputada Professora Bebel. Disciplina sobre as ausências dos funcionários da Educação aos seus locais de trabalho em virtude de manifestações, paralisações ou greve.
 - Projeto de lei nº 1065, de 2023, de autoria da deputada Professora Bebel. Assegura direitos aos trabalhadores que realizam entregas intermediadas por aplicativos no Estado.
 - Projeto de lei nº 1066, de 2023, de autoria da deputada Professora Bebel. Fixa diretriz estadual para normatização da relação de trabalho entre os educadores da educação

infantil ocupantes de cargos ou empregos públicos de qualquer denominação e o Estado e seus municípios.

20 - Projeto de lei nº 1068, de 2023, de autoria da deputada Professora Bebel. Autoriza o Poder Executivo a instituir programa habitacional no Estado.

21 - Projeto de lei nº 1069, de 2023, de autoria da deputada Professora Bebel. Regulamenta o trabalho docente na oferta de atividades não presenciais e utilização de plataformas digitais no sistema estadual de ensino.

22 - Projeto de lei nº 1069, de 2023, de autoria da deputada Professora Bebel. Assegura o direito à liberdade de expressão e de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber a todos os professores, estudantes e servidores da Educação da rede pública do Estado.

23 - Projeto de lei nº 1070, de 2023, de autoria da deputada Professora Bebel. Considera contribuintes facultativos do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual do Estado de São Paulo - IAMSPE, desde que contribuam mensalmente para o Instituto, os servidores públicos do Estado admitidos nos termos da Lei Complementar nº 1093, de 16 de julho de 2009.

24 - Projeto de lei nº 1071, de 2023, de autoria da deputada Professora Bebel. Cria o Termo de Referência Estadual de Utilidade Pública de Imóveis - TREUPI para fins de implantação de equipamentos e serviços públicos de interesse do governo do Estado.

25 - Projeto de lei nº 1072, de 2023, de autoria da deputada Professora Bebel. Acrescenta parágrafo 4º ao artigo 6º da Lei nº 10.948, de 05 de novembro de 2001, que dispõe sobre as penalidades a serem aplicadas à prática de discriminação em razão de orientação sexual.

26 - Projeto de lei nº 1073, de 2023, de autoria da deputada Professora Bebel. Institui Programa Interdisciplinar de Mediação Escolar nas escolas da rede estadual de ensino.

27 - Projeto de lei nº 1074, de 2023, de autoria da deputada Professora Bebel. Determina que a Secretaria de Educação do Estado promova busca ativa dos alunos que estejam tendentes a abandonar as escolas no meio do ano letivo ou para o preenchimento de vagas na rede estadual de ensino.

28 - Projeto de lei nº 1075, de 2023, de autoria da deputada Professora Bebel. Estabelece que os benefícios pagos pelo Regime Próprio do Servidor Público do Estado são direitos sociais.

29 - Projeto de lei nº 1076, de 2023, de autoria da deputada Professora Bebel. Institui o Programa de Fornecimento de Absorventes Higiénicos nas escolas públicas e privadas nos anos finais de Ensino Fundamental e Ensino Médio.

30 - Projeto de lei nº 1077, de 2023, de autoria da deputada Professora Bebel. Altera a Lei nº 11.199, de 12 de julho de 2002, que proíbe a discriminação aos portadores do vírus HIV ou às pessoas com AIDS.

31 - Projeto de lei nº 1078, de 2023, de autoria da deputada Professora Bebel. Cria procedimento próprio para concessão de anistia a servidores públicos que tenham sofrido penas demissórias.

32 - Projeto de lei nº 1079, de 2023, de autoria da deputada Professora Bebel. Denomina "Zuleika Corte" o dispositivo de retorno localizado no km 162,170 da Rodovia Constante Peruchi - SP 316, em Cordeirópolis.

33 - Projeto de lei nº 1080, de 2023, de autoria da deputada Professora Bebel. Estabelece parâmetro mínimo de repasse financeiro do Estado para as APAE e demais organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, quando da assinatura de convênio com essas instituições para o recebimento, por elas, de alunos cuja deficiência não permita sua inclusão nas salas de aula do ensino regular.

34 - Projeto de lei nº 1081, de 2023, de autoria da deputada Professora Bebel. Estabelece procedimento indenizatório para os servidores públicos do Estado em virtude de receberem seus vencimentos por trinta dias de trabalho mesmo nos meses em que há trinta e um dias.

35 - Projeto de lei nº 1082, de 2023, de autoria da deputada Professora Bebel. Toma obrigatória a existência de espaço destinado a uso exclusivo dos professores em toda a rede pública e oficial de ensino.

36 - Projeto de lei nº 1083, de 2023, de autoria da deputada Professora Bebel. Denomina "Escola Estadual Doutora Carolina Maria de Jesus" a Escola Estadual Bem Viver, em Pindamonhangaba.

37 - Moção nº 121, de 2023, de autoria do deputado Gil Diniz. Aplauda o cabo da Polícia Militar do Estado Marcos Silva Martins Júnior pela sua notável conquista ao completar a prova IronMan Brasil 2023, representando uma jornada de superação, determinação e dedicação à busca de uma vida mais saudável e ao alcance de metas extraordinárias.

38 - Moção nº 122, de 2023, de autoria do deputado Guto Zacarias. Repudia o ato do Ministério Público Federal que pretende cassar a concessão de rádio da emissora Jovem Pan.

39 - Moção nº 123, de 2023, de autoria do deputado Major Mecca. Aplauda os Policiais Militares do 12º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana - 12º BPM/PM, 3º Sargento PM 150457-6 Juliana Dell Isola Luz Magalhães e o Cabo PM 156386-6 Davi Ferreira Souza Silva que realizaram parto de urgência.

2ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 1047, de 2023, de autoria da deputada Leci Brandão. Denomina "Saracura/Vai-Vai" a atual Estação 14-Bis da Companhia Metropolitana de São Paulo.

2 - Projeto de lei nº 1048, de 2023, de autoria do deputado Thiago Auricchio. Classifica como de Interesse Turístico o Município de Rio Grande da Serra.